ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CUJUBIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Av – Maracanã, 1685 - Setor 02 - CEP. 76.864-000
EMAIL- semecdcujubim2023@gmail.com

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA			
UNIDADE DEMANDANTE:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Semec.	**DATA:**	Cujubim/RO, 05 de Agosto de 2026
DEMANDA: Custear despesas com aquisição de material didático de consumo,e capital para atender a E.M.E.F. Aluísio Becker e escola Pequeno Príncipe no **PROGRAMA AMPLIAR - PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - LEI N° 14.640/2023.**			

1. Justificativa da necessidade da Aquisição:

Considerando a implementação da Educação em Tempo Integral no município de Cujubim/RO em especial na E.M.E.F. Aluísio Becker no **PROGRAMA AMPLIAR - PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - LEI N° 14.640/2023**, a aquisição de material didático de consumo para realização de oficinas e aulas atrativas e dinâmicas é fundamental. O conceito de "tempo integral" refere-se a uma jornada educacional de 7 horas diárias, totalizando 35 horas semanais, o que representa uma ampliação significativa do tempo de aprendizado e interação dos alunos com conteúdos diversificados e enriquecedores. Este aumento na carga horária permite uma abordagem mais aprofundada e prática de temáticas essenciais para a formação cidadã e pessoal dos estudantes.

A integração, alinha-se aos dispositivos legais recentemente estabelecidos pela Lei N° 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral e pelas Portarias N° 1.495, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral de 2 de agosto de 2023, e N° 2.036, de 23 de novembro de 2023, que define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.

ID: 525904 e CRC: 9E5606FC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CUJUBIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Av – Maracanã, 1685 - Setor 02 - CEP. 76.864-000
EMAIL- semecdcujubim2023@gmail.com

Estes documentos sublinham a importância da educação integral como meio para alcançar uma formação mais holística, que abarca não apenas o desenvolvimento acadêmico, mas também social e emocional dos estudantes, preparando-os para desafios futuros de maneira integrada e sustentável. Portanto, a aquisição de materiais didáticos específicos se dá, pela decisão tomada em reunião com os professores, o que sugere que houve uma deliberação cuidadosa para selecionar os materiais que atendam às necessidades educacionais específicas determinadas pelo conselho. Isso ressalta a importância de garantir que os materiais selecionados estejam alinhados com os objetivos pedagógicos e as preferências dos educadores envolvidos, sendo uma ação estratégica que visa enriquecer o repertório de habilidades dos alunos, promovendo uma aprendizagem significativa e aplicável ao cotidiano, em consonância com os princípios da educação integral promovida no município.

2. Descrição do objeto:

400	Unid.	Canecas de vidro temperado com alça, 300ml, Incolor, tamanhos aproximados: largura 8cm, altura 8,7.
400	Unid.	Pratos fundos de vidro temperado, incolor, largura 23cm.
50	kits	Tinta guache 250ml cada cor, 10 cores, grande, cores sortidas.
30	Caixas	Papel Sulfite com 10 resma de 500 fls.
01	Unid.	Panela de pressão de 10 litros.
01	Unid.	Panela de pressão de 18 litros.
40	Unid.	Bolas de futsal,Pu-Poliuretano, circunferência: 62 a 64 cm Peso: 340 a 440g Gomos: 08 gomos, Construção: Ultra Fusion ou Termotec (sem costura), dupla camada de colagem, cápsula sis, com qualidade igual ou superior a marca Penalty;
100	Unid.	Tinta acrílica brilhante 37 ml para tela, cores sortidas.
60	Unid.	Pincéis para artesanato pinturas de telas, chato 815-24 cerda natural, com punho de polipropileno, número do pincel 24.
10	Unid.	Tinta para pincel marcador de quadro branco 500 ml

3. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade para a aquisição é considerado alto. É crucial que a aquisição seja realizada o mais breve possível a tempo de garantir que as aulas e oficinas possam continuar conforme programado e que haja tempo suficiente para organizar as turmas nos prazos estabelecido, bem como utilização do recurso disponível e sua efetiva prestação do contas.

ID: 525904 e CRC: 9E5606FC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CUJUBIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Av – Maracanã, 1685 - Setor 02 - CEP. 76.864-000
EMAIL- semecdcujubim2023@gmail.com

4.Indicação da data pretendida para a conclusão da aquisição, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da aquisição deverá ser no máximo de 45 dias.

Cujubim (RO), 05 de agosto de 2026.

Willian Santos Mendes
Diretor da EMEIEF Pequeno Principe
Portaria nº
Luciano Mendes da Silva
Diretor da EMEF Aluísio Becker
Portaria nº 007/2024 de 08/01/2024

Marcia Crepaldi Hez
Coordenadora do Programa ETI-Escola em Tempo Integral
Cujubim - RO

ID: 525904 e CRC: 9E5606FC

Município de Cujubim

84.736.941/0001-88
Rua Condor, 2588 - Centro
www.cujubim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documento de Oficialização de Demanda - DOD	**01**	**12/08/2026**

ID: **525904**
CRC: **9E5606FC**
Processo: **1-1031/2026**
Usuário: **ROSELI SOUZA OLIVEIRA BORGES**
Criação: **12/08/2026 16:34:21** Finalização: **12/08/2026 16:34:27**

Processo

Documento

MD5: **27DC0155B3ECDD64C04EAFE0A19F99EF**

SHA256: **ADB34D89EF7479F4EF38501EFDEB279E95FB6CD6C4C065057849E27AA190E0D9**

Súmula/Objeto:

Documento Oficialização de Demanda

INTERESSADOS

SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Cujubim	RO	12/08/2026 16:29:15

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	12/08/2026 16:29:15

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCIA CREPALDI HEZ	Coordenadora Pedagógica	13/08/2026 11:14:39

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cujubim.ro.gov.br informando o ID 525904 e o CRC 9E5606FC.